

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 1520 /E,

DE 17 DE JUNHO DE 1.983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI,  
em uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, e tendo em vis-  
ta a Portaria nº 1.126/E de 27 de outubro de 1983.

R E S O L V E:

Determinar que se desloque as Áreas Indígenas VALE  
DO GUAPORÉ, SARARÉ e PARESI, o servidor REINALDO FLORINDO, Engenhei-  
ro Agrimensor-DDF/DGPI, para que acompanhe elementos da Diretoria de  
Serviço Geográfico no reconhecimento das respectivas Áreas Indígen-  
as, no sentido de dar início nas demarcações, conforme Planos de  
Operações nºs 07, 08 e 09, vinculados ao Convênio nº 091/80 - DSG /  
FUNAI.

  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente



sl/cjm.

PUBLICADO NO  
BI Nº 012  
DE 24, 06, 83

RSC ORIGINAL  
20, 06, 83  
DGPI

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE  
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI